



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 12 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 02/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio de Adesão ao Acordo Específico para o intercâmbio de estudantes Brasil-México (BRAMEX) a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras da República do Brasil, visando promover o intercâmbio de estudantes de nível superior entre as instituições membros da Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana/ANUIES e do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**